



CADERNO DE RESOLUÇÕES

Local: Universidade Federal da Bahia

Data: 12 a 15 de Maio de 2005.

Realização: Diretório Central dos Estudantes – DCE / UFBA.

ÍNDICE

	Página
Apresentação	3
Comissão Organizadora	5
Diário do Congresso	6
Propostas Aprovadas	
Eixo “Conjuntura”	8
Eixo “O papel social da UFBA”	12
Eixo “Reforma Universitária”	17
Eixo “Movimento Estudantil: concepção e perspectivas”	21
Estatuto do DCE	23
ANEXOS	
I - Moção de apoio a Marcha do MST	39
II – Cata do 5º Congresso	40
III – Fotos	43

APRESENTAÇÃO

O Congresso dos Estudantes é a maior instância deliberativa do movimento estudantil (ME) da UFBA e deve ser realizado ordinariamente a cada dois anos, porém o 4º aconteceu em 2000 e suas resoluções só foram publicadas em 2004, o que demonstra a dificuldade de executar e sistematizar um evento de tal porte. Porém, como todos optamos por dinamizar o ME UFBA e transforma-lo num movimento autônomo e combativo, é necessário que de agora em diante a rotina de fóruns deliberativos seja intensificada na intenção de alcançar uma ampla participação e deliberações que representem o acúmulo histórico de discussões do coletivo.

Foram quatro meses de preparação e muito trabalho foi realizado. Além de debater e construir cada minuto das atividades do Congresso em CEB (Conselho de Entidades de Base), tivemos outras reuniões de Comissão de Organização, de Comissão de Comunicação, de Comissão de Estrutura e Finanças e também da Comissão Gestora do DCE, todas abertas à participação de todos os estudantes.

Procuramos executar uma divulgação em massa utilizando *outdoors*, faixas, jornal, boletins, cartazes, *folders*, mosquitinhos, página da UFBA na NET, e-mails, correspondência aos DAs e CAs (Diretórios e Centros Acadêmicos) e carro de som, além do tradicional boca a boca que talvez seja o mais eficiente. Além de tudo isso, conseguimos aprovar ponto facultativo na sexta-feira para que os estudantes não fossem prejudicados em suas atividades acadêmicas.

Tivemos uma série de dificuldades, material e estruturalmente falando, pois encontramos a nossa entidade, o DCE UFBA, sem material algum (computador, telefone, material de escritório, cadeiras e, principalmente, documentos da entidade) e sem condições mínimas de

funcionamento (banheiros, água, iluminação, etc.); mas buscamos solucionar o que foi possível e tocamos o trabalho com seriedade.

Politicamente falando também tivemos dificuldades, porém ao analisarmos os documentos do período de construção até sua realização percebemos que tivemos a participação de todas as forças políticas que compõem o ME UFBA nos diversos momentos, propondo dinâmicas, eixos, nomes, temas e datas; e, principalmente participando ativamente do Congresso, seja compondo suas mesas, seja participando dos Grupos de Discussão, seja intervindo na Plenária Final.

Tivemos uma participação muito superior ao 4º Congresso, com 730 inscritos, mesas com 300 presentes, grupos de discussão lotados e plenária final com folga no quorum. É em respeito a todos que construíram e participaram do Congresso, e com imenso prazer, que a Comissão Organizadora do 5º Congresso dos Estudantes da UFBA traz ao conhecimento de todos o desenrolar dos fatos durante o evento bem como todas as deliberações e bandeiras de luta nele aprovadas.

“Que se pinte de negro, que se pinte de mulato, que se pinte de operário,... pois a Universidade não pertence a ninguém e sim a todo o povo.”

Ernesto Guevara

Comissão Organizadora do 5º Congresso dos Estudantes da UFBA

Estudantes

Alexandre Henrique Silva Bezerra
Aloísio da Silva Pires
Caio Cardoso Marambaia
Carolina Santos Barroso de Pinho
Catiane Bittencourt
Diego Assis de Brito
Everaldo Evaristo Neto
Fernando Lago Silva Pessoa
Humberto Ataíde Santiago Júnior
Jaqueline F. de Lima
José Santos Souza Santana
Júlio Leonardo Pereira
Liz Duque Magno
Luamorena Leoni Silva
Lucas Nonato Nunes
Luiz Henrique Silva Souza
Márcio e Silva Barbosa
Myna Lizzie Oliveira Silveira
Natália Ferraz Bastos
Otávia Veiga Laranjeira Malheiros
Paulo José Riela Tranzilo
Rafael Bastos Costa de Oliveira
Rafaela Espinheira Rodrigues
Ricardo Dias de Souza
Roseli Silva dos Santos
Sandra Assis Brasil
Tiago Albuquerque

Cursos

Educação Física
Geologia
Educação Física
Educação Física
Biblioteconomia
Educação Física
Eng Sanitária e Ambiental
Engenharia Civil
Computação
Educação Física
Medicina
Medicina
Fonoaudiologia
Oceano/Medicina
Medicina
Direito
Educação Física
Biologia
Oceanografia
Letras
Educação Física
Educação Física
Enfermagem
Educação Física
Teatro
Psicologia
Oceanografia

DIÁRIO DO CONGRESSO

As atividades foram iniciadas no dia 12 de maio às 19h no Centro de Convivências (futuro Restaurante Universitário) com a presença do Vice-reitor da UFBA Francisco Mesquita, do representante da ASSUFBA (Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFBA) Paulo Abdala e do representante do DCE José Santana na mesa para as saudações de abertura e mais duzentos estudantes na plenária. A APUB (Associação dos Professores Universitários da Bahia) não enviou representante. Em seguida tivemos a apresentação da peça “Um dia na vida do universitário” (escrita e apresentada por estudantes da nossa escola de Teatro) e uma queima de fogos.

Nos reacomodamos e deu-se início às Conferências dos professores Edvaldo Boaventura (UFBA) e Roberto Leher (UFRJ) que enriqueceram o debate quando apresentaram visões diferentes acerca da Reforma Universitária, que é o eixo central do nosso Congresso. Durante a conferência tivemos a apresentação de outra peça que ocupou o espaço repentinamente, além da chegada da caravana dos estudantes de Cruz das Almas, enchendo a plenária.

Na sexta-feira dia 13 tivemos a mesa “Conjuntura” pela manhã que contou com a presença da professora Celi Taffarel (FACED-UFBA), do professor Joviniano Neto (FACED-UFBA) e dos estudantes Rogério Silva (Ciências Sociais-UFBA-UNE) e Daniele Costa (Ciências Sociais-UFBA-UNE), além da estudante Rafaela Espinheira (DA Enfermagem-UFBA) que coordenou a mesa. Seguimos para os GDs que foram: Conjuntura Local; Conjuntura Nacional e Conjuntura Internacional.

À tarde tivemos a mesa “O Papel Social da UFBA” com a presença do Reitor Naomar Monteiro, do professor da faculdade de Direito/UFBA Samuel Vida (ambos tiveram que sair mais cedo), da representante do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) Adenilza Monteiro, do estudante Gion Brunn (Medicina-UFBA), além da estudante

Luamorena Silva que coordenou a mesa. Seguimos para os GDs que foram: Ensino, Pesquisa e Extensão; Assistência Estudantil; Ações Afirmativas; UFRB e Plano Diretor.

À noite tivemos uma sessão extra do quartinho de cinema (projeto de estudantes de biologia que apresenta filmes toda semana na Biblioteca Central da UFBA) e uma grande festa no Centro de Convivências “Festa do elefante amarelo porque acreditamos nas formigas”, com a apresentação de capoeira e malabares além de várias bandas.

No sábado dia 14 tivemos a mesa “Reforma Universitária” pela manhã com a presença do professor Luiz Umberto, do professor Antônio Câmara, do estudante Fabrício (Grupo de Trabalho sobre a Reforma Universitária), além da estudante Myna Lizzie (Biologia-DCE-UFBA) que coordenou a mesa. Ressaltamos mais uma vez que a APUB não enviou representante. Foi um debate riquíssimo que durou mais que o previsto transferindo os GDs para o início da tarde, foram eles: Autonomia e Financiamento; Avaliação Institucional; Diretrizes Curriculares e Acesso e Permanência.

Na sequência tivemos a mesa “Movimento Estudantil: concepção e perspectivas” que contou com a presença dos estudantes Rogério Silva (UNE), Daniele Costa (UNE), Paulo Riela (DCE-UFBA) e Nericilda Rocha (CONLUTE), além de Liz Magno (Fonoaudiologia-DCE-UFBA) que coordenou a mesa. Foi um debate esquentado, mas bastante produtivo e esclarecedor. Enfim seguimos para os últimos GDs que foram: Financiamento do ME; ME e partidos políticos; Reforma Estatutária; Relações étnicas; Diversidade sexual e relações de gênero.

No domingo dia 15 tivemos a Plenária Final no Salão Nobre da Reitoria que começou pela manhã e terminou tarde da noite com pausa para o almoço (que foi coletivo no local). Foi uma longa jornada compensada com a certeza de dever cumprido ao final dos trabalhos e um sentimento de amor a este movimento que faz parte de nossas vidas e que nele manteremos viva a chama da luta, da autonomia, da combatividade, do respeito, da participação e do coletivo.

PROPOSTAS APROVADAS

EIXO “CONJUNTURA”

- Conjuntura Internacional

- ✓ Apoio às lutas e às forças revolucionárias na América Latina, por uma América Latina soberana e socialista.
- ✓ Não ao neoliberalismo imperialista, por um Brasil soberano.
- ✓ Não ao pagamento da dívida externa, e não ao superávit primário.
- ✓ Pelo fim do bloqueio a Cuba e repúdio à posição do governo brasileiro na OEA, referente ao embargo econômico.
- ✓ Pela retirada imediata das tropas brasileiras no Haiti.
- ✓ Defesa do projeto socialista de sociedade.
- ✓ Pela saída de Lúcio Gutiérrez do Brasil.
- ✓ Repúdio à posição do governo brasileiro relacionado à Amazônia e não à invasão internacional.
- ✓ Instituição de uma comissão de análise da situação internacional da Amazônia.
- ✓ Não à ALCA e ao FMI: Plebiscito oficial já!
- ✓ Fora às tropas dos EUA no Iraque! Todo apoio à resistência iraquiana e palestina.
- ✓ Não à entrega da Amazônia às multinacionais.
- ✓ Não à degradação ambiental por qualquer país e/ou organização.
- ✓ Por uma política internacional de preservação ambiental.
- ✓ Boicote aos transgênicos.

- Conjuntura Nacional

- ✓ Assumir posicionamento contrário às reformas neoliberais do Governo Lula e do FMI.
- ✓ Em defesa de 0% de investimento estrangeiro na IES.
- ✓ Realizar, na UFBA, seminário sobre a Reforma Universitária.

- ✓ Por mudanças radicais na política econômica e mais verbas públicas para a educação pública.
- ✓ Não à transposição do Rio São Francisco!
- ✓ Não à autonomia do Banco Central.
- ✓ Não a essa Reforma Sindical!
- ✓ Reforma Agrária e Urbana já!
- ✓ Pela revogação da atual lei de Inovação Tecnológica e em defesa de um projeto de Lei de Inovações Tecnológicas que vise investimentos em Ciência e Tecnologia e uma política de Estado de desenvolvimento soberano e sustentável, e não uma mera lei de transferência de propriedade intelectual das pesquisas e patentes do setor público para o setor privado.
- ✓ Contra a Lei de PPP's e por uma análise aprofundada da relação entre setor público e setor privado. Pois a relação entre os mesmos está tão somente baseada numa relação de privatização dos serviços essenciais do Estado.

- Conjuntura Local

- ✓ Incluir o 16 de maio no calendário de lutas contra o carlismo. Participar e impulsionar a construção desta mobilização junto aos estudantes e entidades dos movimentos populares.
- ✓ Criar dia de "lutas" contra o carlismo e todas as oligarquias baianas, unificado, mobilizando e conscientizando a sociedade.
- ✓ Discutir na base a unificação do ME Bahia, tendo a UEB como uma das possibilidades.
- ✓ Que o DCE realize assembléias ordinárias dos estudantes da UFBA semestralmente para se discutir as questões da UFBA e que esses dias sejam de paralisação.
- ✓ Realização de seminários para que os calouros se familiarizem com os espaços da UFBA.
- ✓ Formular um jornal entre as universidades federais e estaduais para facilitar a comunicação.

- ✓ Pressionar a reitoria para renovação da frota e aquisição de novos transportes.
- ✓ Iniciar o debate sobre o papel da UNE no ME e encaminhar a necessidade de se romper ou não com a UNE, através da formação de GDs, seminários e debates pela base.
- ✓ Que as ações do DCE UFBA sejam suprapartidárias, independentes e autônomas.
- ✓ Levantamento das ações feitas pela diretoria do DCE, anteriores à greve de 2004 e também as posteriores.
- ✓ Criação de comitês contra as reformas neoliberais do governo federal, comprometidos a criar um calendário de lutas.
- ✓ Que se apóie a implementação do “campo de prática da saúde”, convênio da UFBA com a prefeitura, sabendo que é uma área de atuação técnica, humanista e generalista e se defenda a expansão para outras áreas do conhecimento.
- ✓ Apoio e legitimação das decisões tiradas em CEB e Assembléias durante o período da greve de 2004, levando-se em conta a importância da destituição de representantes.
- ✓ Trabalhar para sanar o problema de desinformação, fazer seminários para esclarecimento e conscientização sobre o Movimento Estudantil e cidadania.
- ✓ Moção de apoio e solidariedade aos estudantes da UESB que ocuparam um prédio público, reivindicando residência universitária, e foram processados pela reitoria da universidade, prática que não acontece desde a Ditadura Militar.
- ✓ Moção de apoio à marcha nacional do MST.
- ✓ Pelo acesso imediato dos parlamentares baianos às senhas do sistema de contas do Estado da Bahia, permitindo a fiscalização das mesmas.
- ✓ Que o DCE-UFBA lute pelo passe livre nos transportes públicos, unificando a luta com secundaristas e outras universidades e faculdades.

Carta Aberta aos estudantes das Universidades Públicas da Bahia

As Universidades Públicas Baianas vêm sofrendo com medidas como: a redução de verbas, a deterioração do seu patrimônio físico, a supressão dos direitos adquiridos pela comunidade estudantil, a falta de incentivo à pesquisa e extensão e a ausência de Assistência Estudantil.

O descaso e o autoritarismo do governo Federal e do governo do Estado da Bahia com as pautas reivindicatórias dos movimentos estudantis deflagrados na UFBA o ano passado e nas estaduais este ano, apontam para o caminho da luta e da mobilização estudantil.

Os estudantes reunidos na Plenária Final do 5º Congresso dos Estudantes da UFBA se manifestam em solidariedade ao Movimento Grevista em curso nas Universidades Públicas do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de maio de 2005.

5º Congresso dos Estudantes da UFBA

Aproveitando espaço para mostrar este absurdo da nossa história citado nas resoluções ↓



UFBA 16/05/2001

EIXO “O PAPEL SOCIAL DA UFBA”

- Ensino, Pesquisa e Extensão

- ✓ Resgate das experiências relativas às Atividades Curriculares em Comunidades (ACC's) discutindo o seu papel a fim de garantir um trabalho de transformação social nas comunidades.
- ✓ Maior integração dos cursos e disciplinas da UFBA.
- ✓ Maior intercâmbio entre os estudantes e Diretórios ou Centros Acadêmicos da UFBA.
- ✓ Criar um grupo de trabalho para as questões de financiamento das atividades de pesquisa e extensão.
- ✓ Defender a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e de sua função social.
- ✓ Defender o ensino e a pesquisa socialmente referenciados e a extensão que traduza uma visão de Universidade da sociedade e para a sociedade; que não trate esta mesma sociedade como objeto de pesquisa nem local de assistencialismo, mas local de inserção e aprendizagem mútua, retornando à sociedade o que é desenvolvido dentro da Universidade.
- ✓ Publicização dos dados das fundações que atuam no âmbito da UFBA.
- ✓ Requisitar mais bolsas de pesquisa para a Universidade Federal da Bahia.
- ✓ Pressionar para que se adiante o processo vigente na Câmara de Extensão da UFBA de se desvincular o caráter de necessidade de acompanhamento docente aos projetos de pesquisa e extensão propostos pelos estudantes desta universidade.
- ✓ Realizar Estágios de Vivência em comunidades, observando suas demandas.
- ✓ Criação de um projeto efetivo de veículo de comunicação interna que atualize e divulgue as pesquisas que estão sendo realizadas na UFBA.

- Assistência Estudantil

- ✓ Criação de Pró-reitoria específica para a assistência estudantil.
- ✓ Divulgação do que é assistência estudantil (o que é, como funciona e como deveria ser), fazendo denúncias das atuais dificuldades vividas pelos residentes.
- ✓ Criar um projeto de destinação de verbas específicas para a assistência estudantil, reafirmando a aplicação de 10% do PIB para a educação.
- ✓ Criação de uma rubrica específica para assistência estudantil.
- ✓ Efetivar o projeto de construção das residências universitárias, garantido a ampliação do número de vagas.
- ✓ Reforma de toda a estrutura patrimonial, a fim de receber estudantes com necessidades especiais.
- ✓ Que a UFBA efetive a construção do Restaurante Universitário de Ondina de acordo com o que foi aprovado na greve, fazendo estudo de demanda para que as vagas excedentes à gratuidade sejam oferecidas a preço subsidiado.
- ✓ Reforma do restaurante universitário localizado no corredor da Vitória.
- ✓ Lutar para que as casas do bairro dos professores da AGRUFBA sejam, em grande parte, transformadas em residências estudantis.

- Ações Afirmativas

- ✓ Ampliação da discussão sobre a importância do sistema de cotas implantada na UFBA com os Diretórios e Centros Acadêmicos, DCE e professores para que estes levem essa discussão para as salas de aula.
- ✓ O Manual do Candidato deve possuir claramente os critérios e documentos que serão exigências para os beneficiados pelo sistema de cotas.
- ✓ O DCE, através da Secretaria de Combate ao Racismo ou CEBs, deve incentivar os DAs e CAs a estarem discutindo sobre o combate ao racismo dentro da universidade.

- Plano Diretor

- ✓ Não dissociar Plano Diretor de Reforma Patrimonial.
- ✓ Organizar os estudantes em grupos para estudos e propostas sobre o plano diretor.
- ✓ Tombamento dos patrimônios históricos na UFBA que ainda não foram tombados (como por exemplo as residências universitárias) e que permaneçam em posse da UFBA.
- ✓ Revitalização da comissão de meio ambiente, que foi criada durante a greve estudantil de 2004.1 (Fórum Acadêmico de Meio Ambiente).
- ✓ Pelo Reflorestamento dos *Campi*.
- ✓ Aumentar a qualidade das Residências Universitárias para os residentes.
- ✓ Não aceitar o Plano Diretor sem discutir toda a burocracia do mesmo.
- ✓ Discutir o Plano Diretor não apenas sob o aspecto técnico, mas também levando em conta o conceito e os objetivos de uma Universidade.
- ✓ Exigir estudos técnicos do Plano Diretor.
- ✓ Que o Plano Diretor da UFBA garanta ampliação e melhoria da assistência estudantil na UFBA.
- ✓ Fórum de discussão do Plano Diretor itinerante, sendo as aulas transferidas, através do CONSEPE, para a discussão.
- ✓ Apoio ao laboratório de doenças das aves, sabendo que o laboratório está prestes a ser reconhecido pelo ministério.
- ✓ Construção de uma nova residência com restaurante.
- ✓ Pela revitalização e manutenção do Teatro Martin Gonçalves.
- ✓ Pela revitalização do Centro de Esportes e Educação Física e pela construção do Centro de Referência da Cultura Corporal.
- ✓ Pela revitalização dos *Campi*, em urgência o Campus de São Lázaro.

- UFRB (Universidade Federal do Recôncavo Baiano)

- ✓ Criação da Pró-Reitoria de Assistência estudantil.
- ✓ Construção e ampliação de residências estudantis em todos os *Campi* da UFRB.
- ✓ Destinação de verba da UFRB para o DCE, DA's e CA's da UFRB.
- ✓ Garantir a manutenção da assistência estudantil aos estudantes que ingressaram na Escola de Agronomia da UFBA durante o período de tutoramento da UFRB pela UFBA.
- ✓ Criar mecanismos que possibilitem aos docentes e técnicos administrativos optarem se ficam na UFRB ou na UFBA.
- ✓ Construção de restaurantes universitários gratuitos em todos os *Campi* da UFRB.
- ✓ Encaminhamento das demandas dos estudantes do *Campus* de Cruz das Almas à Câmara dos Deputados federais.
- ✓ Reitor *Pró-tempore* com mandato de um ano e meio com eleição para reitor seis meses antes do final do mandato.
- ✓ Eleição direta e paritária para reitor.
- ✓ Criação de programas de atividade curricular em comunidade (ACC).
- ✓ Participações paritárias dos representantes estudantis na construção do estatuto e regimento geral da UFRB.
- ✓ Garantia de transporte pela UFBA para possibilitar a participação dos representantes estudantis na comissão de transição UFBA – UFRB.
- ✓ Abertura de concurso para contratação de médicos e profissionais necessários para dar a devida assistência ao posto de saúde localizado no campus de ciências agrárias e ambientais.
- ✓ Prestação de Contas dos gastos da UFRB a toda a comunidade acadêmica.
- ✓ Participação da representação estudantil no processo seletivo de docentes com direito a voz e voto paritário.
- ✓ Melhoria e ampliação da assistência estudantil.

- ✓ Dispositivo legal no projeto da UFRB que faculte aos estudantes que prestaram vestibular pela UFBA receber seu diploma pela UFBA ou UFRB.
- ✓ Criação de pró-reitoria de extensão pela UFRB.
- ✓ Criação de comissão para avaliar e sistematizar proposta de reconstrução curricular dos cursos de ciências agrárias sobre a visão da unificação do curso especial de Engenharia Agrônômica para jovens e adultos oriundos da reforma agrária e pequenos agricultores, proposta do PRONERA aos cursos em Cruz das Almas com a participação dos estudantes e movimentos sociais envolvidos.
- ✓ Ampliação e informatização da biblioteca em Cruz das Almas.
- ✓ Construção de laboratórios de informática em todos os *Campi* da UFRB, com uso preferencial de Software Livre.
- ✓ Participação ampla da comunidade acadêmica e da sociedade civil no processo de formação da UFRB.

EIXO “REFORMA UNIVERSITÁRIA”

- Contra essa Reforma Universitária do Governo Lula, Banco Mundial e FMI. Em defesa da Universidade Pública, Gratuita, de Qualidade, Laica, socialmente referenciada, direito de todos e dever do Estado.

- Autonomia e financiamento

- ✓ Realização do orçamento participativo na universidade.
- ✓ Extinção imediata da Desvinculação da Receita da União (D.R.U.) e que se cumpra a Constituição Federal.
- ✓ Não ao capital estrangeiro nas Instituições de Ensino Superior (I.E.S).
- ✓ Ensino superior sempre gratuito, tanto graduação quanto pós-graduação.
- ✓ Financiamento sempre público para as Universidades Públicas.
- ✓ Exigir da reitoria da UFBA que providencie uma ação junto ao ministério público para reaver os equipamentos subtraídos da U.C.C.V. (Unidade de Cirurgia Cardio Vascular) pela FBC (Fundação Baiana de Cardiologia), adquiridos com dinheiro público.
- ✓ Solicitar à reitoria que providencie as medidas cabíveis para que a dívida da FBC para com a UFBA seja paga.
- ✓ Que os estudantes da UFBA partam para a ação e realizem uma marcha a Brasília.
- ✓ Eleição paritária para reitor.
- ✓ Inclusão de taxas e contribuições na base de cálculo da vinculação das receitas da união à educação.
- ✓ Redução progressiva de 20% ao ano dos gastos com as IES privadas em todas as formas de apoio direto ou indireto, sendo esses recursos revertidos para o ensino público.
- ✓ Financiamento do hospital universitário pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

- ✓ Custeamento da folha de pagamentos dos aposentados e inativos pelo sistema previdenciário, com garantia de paridade, e sem taxaço de 11% e quaisquer outras formas de precarizaço.
- ✓ Revogaço dos vetos de FHC ao PNE.
- ✓ Que o M.E. da UFBA seja contra essa Reforma universitária privatizante, a favor da autonomia política, mas contra a autonomia de captaço de recursos e que esteja em luta pela universidade pública.
- ✓ Respeito à gratuidade garantida na Constituiço a toda e qualquer forma de educaço superior pública.

- Avaliaço Institucional

- ✓ Pela revogaço do SINAES;
- ✓ Por uma avaliaço de verdade que respeite e incorpore os movimentos que defendem uma educaço pública, gratuita, de qualidade, laica e socialmente referenciada e que não permita o ranqueamento das universidades, nem tenha caráter punitivo/avaliativo;
- ✓ Boicote ao ENADE;
- ✓ Pela revogaço do PROUNI, PPP's, Lei de Inovaço Tecnológica, Lei e Decreto das fundaçoes;
- ✓ Contra a mercantilizaço da educaço em todas as suas esferas;
- ✓ Formaço de um G.T. sobre o ENADE, que organize um seminário informativo abrangendo todos os níveis e setores educacionais.

- Acesso e Permanência

- ✓ Envolvimento do DCE na luta pela melhoria do ensino público fundamental e médio, na luta pela universalizaço do ensino superior público e pela adoço de uma política de Açoes Afirmativas que garanta o acesso e a permanência.
- ✓ Pela rubrica específica para assistncia estudantil.
- ✓ Ampliaço do acervo das bibliotecas, dos centros de informática (com software livre) e transporte intercampi.

- ✓ Que 10% do PIB seja dirigido para educação e que se acabe com o processo seletivo atual de acesso.
- ✓ Criação da pró-Reitoria de assistência Estudantil.

- Diretrizes Curriculares

- ✓ Posição contrária à tecnização, especialização e fragmentação dos cursos. Por uma formação global.
- ✓ Construir um seminário através do CONSEPE com os objetivos de avaliar crítica e propositivamente o processo de aprovação e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e seus conteúdos da forma geral, como também apresentar e debater a proposta de “semestre da formação profissional” na UFBA.
- ✓ Que se lute para inclusão nos cursos da UFBA de atividades de reconhecimento e valorização da cultura regional e nacional.
- ✓ Lutar para que haja mudanças nos critérios de contratação e progressão funcional dos professores, incorporando maior importância aos temas emergenciais levantados nos seminários de construção dos projetos políticos pedagógicos de cada curso.
- ✓ Lutar pela construção de eventos anuais ou bi anuais na Universidade para reunião e sistematização das demandas de pesquisa dos setores da sociedade excluídos dos processos convencionais de pesquisa das Universidades, visando garantir financiamento público para atendê-las.
- ✓ Lutar para que as atividades de extensão da Universidade reúnam demandas de pesquisa de interesse dos setores excluídos dos processos de financiamento convencionais para que a UFBA construa atividades para respondê-las.
- ✓ Que seja adotada a proposta da ANFOPE nas diretrizes curriculares da pedagogia.
- ✓ Posição contrária às Comissões de Especialistas do CNE para elaboração das Diretrizes Curriculares dos cursos, sendo necessário convocar fóruns locais, regionais e nacional de discussão.

- ✓ Implementação nos cursos das disciplinas Prática de Ensino, Estágio Supervisionado e Monografias de Base.
- ✓ Que os Diretórios Acadêmicos construam coordenadorias para se discutir Currículo.
- ✓ Lutar para que nos projetos políticos pedagógicos se incorporem a cultura regional e nacional.
- ✓ Fazer uma campanha na mídia em relação ao ENADE com caráter esclarecedor, crítico e mobilizador.
- ✓ Que nos cursos de formação de professores o movimento estudantil lute pela licenciatura ampliada.
- ✓ Oferecer um curso de idiomas gratuito que venha a contemplar todos os cursos da UFBA com um método mais completo, que não se restrinja à leitura de textos (como ocorre no curso instrumental), mas que também prepare o aluno para habilidades em conversação e gramática.

EIXO “MOVIMENTO ESTUDANTIL: CONCEPÇÃO E PERSPECTIVAS”

- Movimento Estudantil e Partidos Políticos

- ✓ Que o M.E. da UFBA seja suprapartidário.
- ✓ Que o DCE seja autônomo a qualquer partido político, governos ou outras entidades.
- ✓ Contra o aparelhamento do DCE.
- ✓ Que se amplie a discussão sobre a relação de independência e autonomia do M.E. com os partidos políticos, criando seminários nas unidades.

- Financiamento do Movimento Estudantil

- ✓ Ratificação das contribuições voluntárias
- ✓ Que o DCE lute pela meia entrada para a juventude
- ✓ Que as licitações de empresas para a confecção de carteirinhas de meia entrada sejam balizadas pela seleção de várias empresas no modelo carta-convite.
- ✓ Que seja convocado um Conselho de Entidades de Base para que se organize um seminário, onde sejam melhor discutidas e definidas novas políticas de finanças que desvinculem o financiamento desta entidade à produção das carteirinhas.
- ✓ Não à carteira da UNE.

- Relações Étnicas

- ✓ Que o sistema de cotas esteja proporcional às realidades étnicas locais.
- ✓ Realizar debate dentro do movimento estudantil e da UFBA sobre a história da África e da América Latina.
- ✓ Que a UFBA se comprometa a desenvolver políticas educacionais que desenvolvam a consciência crítica em relação à diversidade étnica na formação acadêmica dos estudantes.

- ✓ Realizar uma semana unificada de discussão das relações étnicas na UFBA.
- ✓ Repúdio à ineficiência da Reitoria no cumprimento do programa de ações afirmativas, principalmente na questão da permanência.
- ✓ Exigir o cumprimento da Lei 10639/00, que torna obrigatório o ensino da cultura e história africana.
- ✓ Repúdio às madeireiras e demarcação imediata das reservas indígenas
- ✓ Repúdio a qualquer tipo de regulamentação da exploração predatória da floresta amazônica.
- ✓ Política de assistência estudantil adequada às particularidades de cada grupo étnico.
- ✓ Formação de uma comissão de fiscalização do cumprimento do programa de ações afirmativas.

- Gênero e Diversidade Sexual

- ✓ Realizar oficinas itinerantes para debater gênero nos DA's e CA's.
- ✓ Lutar para que as mudanças curriculares dos cursos contemplem o debate de gênero.
- ✓ Criação de um fórum permanente para discutir gênero e diversidade sexual.
- ✓ Promoção de eventos, pelo DCE, Centros e Diretórios Acadêmicos, na semana do orgulho Gay em 28 de junho.
- ✓ Realização de um seminário interdisciplinar sobre diversidade sexual na UFBA.

ESTATUTO DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFBA

TÍTULO I

DA ENTIDADE

Capítulo I

Da natureza jurídica

Art. 1º - O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia (DCE-UFBA), registrado em cartório em 19 (dezenove) de janeiro de 1999, pelo Conselho de Entidades de Base, como sociedade sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de dissolução, é a entidade oficial de representação do corpo discente da Universidade Federal da Bahia, com autonomia administrativa, política e financeira, nos termos do presente estatuto e da lei 7395/85.

Parágrafo único - O DCE-UFBA terá sede no município do Salvador/Ba, situada à Rua Caetano Moura, 142, Federação, sendo o desta comarca seu foro.

Art. 2º - O Diretório Central dos estudantes da UFBA interpõe-se como uma associação civil de estudantes universitários, independente juridicamente de quaisquer outras entidades, que nasce com o intuito de servir à comunidade acadêmica, sendo vedado impedimentos ao provimento de seus fins.

Capítulo II

Da autonomia

Art.3º - A autonomia administrativa consiste em:

I - reformar, com aprovação do Congresso dos Estudantes, seu próprio estatuto, nos termos do título III capítulo I;

II - organizar as listas de nomes dos representantes studentis com direito a voz e voto junto ao Conselho Universitário, Conselho de Coordenação,

Conselho de Curadores, Câmara, Câmara Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pós-Graduação e Conselho Social de Vida Universitária (CSVU) da Universidade Federal da Bahia, e conforme previsão legal;

III - definir sua organização interna, nos termos do título III deste estatuto.

Art. 4º - A autonomia financeira se expressa na capacidade de autogerir suas finanças, criando meios de captação de recursos para composição de sua receita.

Capítulo III

Dos fins

Art. 5º - São fins do DCE-UFBA:

I - defender com coerência, justiça e ética os direitos e interesses do corpo discente nos vários setores da vida universitária;

II - contribuir para o aperfeiçoamento do ensino universitário, pesquisa e extensa, assim como para o desenvolvimento cultural e político dos estudantes da UFBA;

III - lutar por uma universidade pública, gratuita, de qualidade, laica e socialmente referenciada;

IV - lutar pela estruturação do movimento estudantil em todos os seus níveis de atuação;

V - defender o projeto histórico socialista de sociedade;

Parágrafo único - É vedado ao DCE-UFBA filiar-se a partidos políticos ou exercer qualquer tipo de discriminação, assegurando sua natureza suprapartidária.

Capítulo IV

Dos Membros do DCE

Art. 6º – São membros do DCE todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação.

§1º - A admissão dos membros do DCE será realizada por meio dos processos seletivos (concurso vestibular) ou de transferência interna ou externa para os cursos de graduação ou da seleção para alunos dos cursos de Pós-Graduação (não-pagos) da UFBA.

§2º - O término da condição de membro do DCE será realizado por meio da formatura oficialmente registrada do membro, do jubramento ou da desistência oficialmente registrada do membro em continuar matriculado no curso de Graduação ou no de Pós-Graduação (não pago) na UFBA.

TÍTULO II

DA ORDEM FINANCEIRA E ECONÔMICA

Art. 7º - O DCE-UFBA será mantido, sem prejuízo do exposto no artigo 4º, na forma deste Estatuto, do Regimento Geral da Universidade e da legislação em vigor, pelas dotações que lhe forem destinadas pela Reitoria da UFBA e advindas das contribuições estudantis, convênios, parcerias, doações e legados.

§ 1º - A Diretoria prestará contas previamente ao conselho fiscal e depois aos demais órgãos diretivos do DCE-UFBA, relativamente aos recursos que lhe tornem destinados.

§ 2º O conselho fiscal, descrito no art. 21º item VII, será indicado pelo Conselho de Entidades de Base.

Art. 8º - O patrimônio do DCE-UFBA será constituído por valores, bens móveis e imóveis.

§ 1º - Todos os membros da Diretoria do DCE serão responsáveis diretos pelos bens patrimoniais da entidade e responderão por eles, perante suas instâncias deliberativas, nos termos deste estatuto.

§ 2º - Ao assumir a Diretoria do DCE, os seus membros deverão assinar um Termo de Responsabilidade perante o Conselho de Entidades de Base discriminando todos os bens da entidade.

§ 3º - Ao final de cada mandato, o Conselho Fiscal conferirá os bens e providenciará outro Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos membros da Nova Diretoria mediante um balanço patrimonial atualizado e conferido em Conselho de Entidade de Base.

Art. 9º - O DCE-UFBA aplicará a renda no Brasil.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Capítulo I

Da composição

Art. 10º - Integram o DCE-UFBA, como sócios, todos os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Universidade Federal da Bahia.

Art. 11º - São órgãos diretivos do DCE-UFBA, por ordem hierárquica:

I - Congresso dos Estudantes;

II - Assembléia Geral;

III - Conselho de Entidades de Base;

IV - Diretoria.

Capítulo II

Do Congresso dos Estudantes

Art. 12º - O Congresso dos Estudantes da UFBA é o órgão máximo deliberativo do DCE-UFBA que realizar-se-á ordinariamente a cada dois anos, e extraordinariamente quando convocado por decisão da Assembléia Geral.

Art. 13º - O Congresso dos Estudantes da UFBA é instalado com um quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos delegados definidos pelo

critério de capacitação individual de estudantes nas atividades do Congresso, definido pelo CEB, representando a maioria simples dos cursos da UFBA.

Art. 14º - Somente o Congresso dos Estudantes, em reunião ordinária, terá competência para aprovar as modificações ou reformas do presente estatuto, de acordo com as propostas enviadas pela Diretoria, pelo Conselho de Entidades de Base ou encaminhadas aos mesmos, através de abaixo-assinado de no mínimo de 5% dos estudantes regularmente matriculados na UFBA.

§1º - No período de reforma estatutária, a Diretoria deverá divulgar, com 30 (trinta) dias de antecedência, edital informando aos estudantes sobre a pauta.

§2º - A aprovação de qualquer modificação estatutária exigirá 2/3 dos votos, contados, também, os inválidos.

§3º - O título VI desta carta só poderá ser alterado por disposição legal posterior ao seu registro do Estatuto em órgão público competente.

Capítulo III

Da Assembléia Geral

Art. 15º - A Assembléia Geral sobrepõe-se como órgão de caráter consultivo e deliberativo em relação à Diretoria e ao Conselho de Entidades de Base do DCE-UFBA competindo a esta:

- I - julgar recursos de decisões do Conselho de Entidades de Base;
- II - dispor sobre matérias que estejam inseridas na pauta de suas reuniões;
- III - convocar reuniões extraordinárias do Congresso dos Estudantes da UFBA.

Art. 16º - A Assembléia Geral dos estudantes da UFBA será convocada por decisão, em ata de reunião da Diretoria do DCE ou do CEB, sempre que se fizer necessário, sob critério desses dois órgãos diretivos.

Art. 17º - O voto nas Assembléias Gerais é privativo aos estudantes regularmente matriculados na UFBA, pessoal e intransferível, sendo vedado o voto por procuração.

Parágrafo único - A instauração da Assembléia Geral dependerá da presença de, ao menos, 5% (cinco por cento) dos estudantes regularmente matriculados formalizando as deliberações por maioria simples dos presentes.

Art. 18º - Caso não seja alcançado quorum mínimo em quaisquer convocações de Assembléias Gerais, estas possuirão apenas caráter consultivo, devendo a Diretoria do DCE-UFBA convocar outro encontro, em data mais conveniente aos presentes, para que sejam votadas as matérias de cunho decisório (recursos e deliberação específicas).

Art. 19º - A mesa diretora das Assembléias Gerais será composta pelo Diretor de Organização, Secretário de Imprensa e Comunicação e o Secretário de Informação Política do DCE-UFBA ou 03 (três) membros do CEB.

Parágrafo único – Em caso de ausência de um ou mais dos representantes citados, dar-se-á início à Assembléia e a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por estudante(s) da UFBA, regularmente matriculado(s), eleito(s) em plenária por maioria simples.

Capítulo IV

Do Conselho de Entidades de Base

Art. 20º - O Conselho de Entidades de Base (CEB) é composto pelos Diretórios e Centros Acadêmicos da UFBA, através de representantes destes.

Art. 21º - Compete ao Conselho de Entidades de Base:

I - apreciar recursos impetrados, por qualquer estudante ou Diretório Acadêmico, referente à decisão proferida pela Diretoria do DCE-UFBA ou qualquer de seus membros;

II - fiscalizar a atuação da Diretoria do DCE-UFBA e do processo eleitoral da entidade;

III - apreciar e aprovar, semestralmente, as contas da Diretoria;

IV - destituir quaisquer dos diretores que não cumprirem os artigos 25º e 26º, ou não justificarem a omissão em mais de duas reuniões ordinárias do DCE – UFBA;

V – definir os representantes estudantis no Conselho Universitário, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores, Câmara de Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pós-Graduação e Conselho Social de Vida Universitária (CSVU) da UFBA;

VI – Indicar o Conselho Fiscal, que será composto por três diretórios ou centros acadêmicos titulares e três suplentes, que terá a competência de aprovar e reprovar as contas da diretoria do DCE-UFBA, bem como o relatório de tombamento e alienação de bens do DCE-UFBA;

VII - anular as eleições do DCE-UFBA, se comprovado vício ou fraude;

VIII - revisar este Estatuto, num prazo máximo de dois anos, apresentando, se necessário, emendas a serem votadas no Congresso dos Estudantes;

IX - definir o calendário eleitoral, elaborar o regimento das eleições e compor a comissão eleitoral;

Art. 22º - O Conselho de Entidades de Base será convocado pela diretoria do DCE ou por 1/3 dos Diretórios ou Centros Acadêmicos da UFBA com gestão em vigor.

§ 1º - Cada representante de Diretório Acadêmico terá direito a um voto.

§ 2º - Em caso de empate nas deliberações, dever-se-á convocar outro CFB, para no máximo dois dias ao da reunião primeira, para dirimir a questão em apreciação, e assim sucessivamente até que o litígio seja resolvido.

Art. 23º - As reuniões do CEB deverão ser convocadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à sua realização através de material escrito contendo a pauta, horário e local da mesma.

Art. 24º - O CEB se instala com a presença da maioria simples dos Diretórios Acadêmicos regularmente constituídos e em pleno exercício do mandato.

Capítulo V

Da Diretoria

Art. 25º - A Diretoria é o órgão executivo do DCE-UFBA, competindo-lhe:

I - administrar a entidade em gestão anual, sendo facultada a reeleição de seus membros, desde que estejam em regularidade com a documentação do DCE;

II - respeitar, encaminhar e executar as decisões do Conselho de Entidades de Base, das Assembléias Gerais e do Congresso dos Estudantes;

III - representar os estudantes da Universidade Federal da Bahia em todas as instâncias do movimento estudantil;

IV - manter a documentação e livros da entidade devidamente atualizados e arquivados e torná-los acessíveis a todo e qualquer estudante da UFBA;

V - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como divulgá-lo entre os estudantes;

VI - zelar e se responsabilizar pelo patrimônio do DCE-UFBA, emitindo relatório de tombamento e alienação dos bens ao final da gestão;

Art. 26º - A Diretoria do DCE-UFBA deverá realizar ao menos uma reunião ordinária semanalmente, sendo obrigatória à presença de seus membros.

§ 1º - O quorum necessário para instalação da reunião será estabelecido por maioria simples dos membros em exercício.

§ 2º - A aprovação das matérias deliberadas exigirá-se o voto da maioria simples dos diretores presentes.

§ 3º - Sempre que necessário, será convocada, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sessão extraordinária, por 1/3 (um terço) dos integrantes da diretoria.

§ 4º - As reuniões da Diretoria do DCE-UFBA devem ser abertas com direito a voz para todos os estudantes presentes e a um voto para cada membro em exercício.

Art. 27º - Havendo vacância em cargo de membro da Diretoria, a vaga será preenchida por aluno regularmente matriculado na Universidade Federal da Bahia, indicado por comissão formada de 3 (três) diretores do DCE-UFBA, que submeterá a proposta à aprovação da Diretoria, em reunião com pauta preestabelecida.

Parágrafo único - Em caso de renúncia de uma Diretoria inteira, deverá ser convocado um Conselho de Entidades de Base extraordinário, a realizar-se num prazo de 3 (três) dias úteis, para organizar uma nova eleição.

Art. 28º - A Diretoria será composta por 15 (quinze) membros, a saber:

- I – Diretor de Organização;
- II – Secretária (o) de Informação Política;
- III – Secretária (o) de Imprensa e Comunicação;
- IV – Secretária (o) de Finanças;
- V – Secretária (o) de Combate ao racismo;
- VI – Secretária (o) de Cultura;
- VII – Secretária (o) de Assistência Estudantil;
- VIII – Secretária (o) de Esportes e Lazer;
- IX – Secretária (o) de Exatas;
- X – Secretária (o) de Saúde;
- XI – Secretária (o) de Humanas;
- XII – Secretária (o) de Artes;
- XIII – Secretária (o) de Ciências Agrônômicas;
- XIV – Secretária (o) de Políticas Sociais;
- XV – Secretária (o) de Gênero.

Parágrafo Único - Os membros da diretoria atuarão, cada um, no âmbito de suas respectivas competências com autonomia, através de comissões, podendo suas deliberações individuais e de suas comissões serem revisadas pela Diretoria.

Art. 29º - O **Diretor de Organização** do DCE-UFBA é competente para:

I - dirigir o DCE-UFBA de acordo com o estatuto, regimentos e legislação em vigor;

II - representar o DCE-UFBA, juntamente com os demais diretores, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, na defesa e sustentação dos seus direitos, para o que lhe são outorgados todos os poderes necessários a esse fim, sem reserva alguma, inclusive constituir mandatários, mediante prévia autorização da Diretoria;

III - marcar os dias para as reuniões ordinárias da Diretoria em concordância com os demais diretores, presidindo-as, encaminhando a ordem dos trabalhos;

IV - presidir os Conselhos de Entidades de Base, as Assembléias Gerais e os Congressos dos Estudantes;

V - interagir, administrativamente, nas secretarias da entidade, respeitando a posição dos demais diretores;

VI - firmar, os contratos, convênios e parcerias de interesse do DCE-UFBA, uma vez que os mesmos tenham sido apreciados e aprovados pela Diretoria;

VIII - acompanhar o funcionamento das Secretárias e o comportamento dos Secretários, despachando relatórios às reuniões da Diretoria;

IX - conservar e atualizar os livros de atas da Diretoria, do Conselho de Entidades de Base, da Assembléia Geral e do Congresso dos Estudantes;

X - relatar as atas de reunião da Diretoria, das Assembléias Gerais e dos Congressos de Estudantes;

XI - Assinar documentos de cunho bancário juntamente com o secretário de finanças.

Art. 30º - Ao Secretário de Finanças compete:

I - fiscalizar os valores do DCE-UFBA;

II - emitir parecer financeiro às Assembléias Gerais, aos Conselhos de Entidades de Base e aos Congressos dos Estudantes, acerca dos negócios firmados pelo DCE-UFBA, quando requerido;

III - apresentar as contas no final da gestão ao Conselho Fiscal;

IV - apresentar balanços contábeis semestrais à Diretoria, aos Diretórios e Centros Acadêmicos e aos estudantes da UFBA;

V - atualizar o livro de contabilidade do DCE-UFBA.

VI - emitir cheques e documentos bancários juntamente com o Diretor de Organização;

Art. 31º - Ao Secretário de Imprensa e Comunicação compete:

I - Veicular todos os atos proferidos pela Diretoria, Conselho de Entidades de Base, Assembléia Geral e Congresso dos Estudantes;

II - organizar a produção de um jornal periódico, informativos e editais;

III - usar de sua condição de relações públicas para tentar integrar o corpo discente da Universidade;

VI - despachar relatório semestral, ao Conselho de Entidades de Base, de todos os atos do DCE-UFBA, levando-os a posterior conhecimento dos estudantes.

Art. 32º - Ao Secretário de Cultura compete:

I - produzir o cronograma anual de eventos de escopo cultural, filosófico, social e científico do corpo discente da Universidade Federal da Bahia;

II - publicitar os valores culturais adotados pela Diretoria vigente;

III - representar o DCE-UFBA em eventos interuniversitários de sua alçada.

Art. 33º - Ao Secretário de Assistência Estudantil compete:

I - auxiliar os estudantes da UFBA em relação às atividades acadêmicas destes na Universidade Federal da Bahia;

II - orientar os estudantes na solução de distúrbios decorrentes das atividades acadêmicas destes na Universidade Federal da Bahia.

III - defender os interesses dos estudantes com relação à assistência estudantil.

Art. 34º - Ao Secretário de Esportes e Lazer compete:

I - organizar os eventos de cunho esportivo dos estudantes da UFBA;

II - programar as atividades festivas referentes à integração do corpo discente da UFBA.

Art. 35º - Aos Secretários enunciados no art. 28, incisos IX a XIII (Secretarias de Área), competirá atuar no campo de suas respectivas áreas, através de fóruns de discussão, fiscalizando o ensino, pesquisa e extensão de cada unidade da Universidade Federal da Bahia, auxiliando os Diretórios Acadêmicos no perfazimento de suas tarefas habituais.

Art. 36º - Ao Secretário de Informação Política compete:

I - trazer para o âmbito da UFBA através do DCE as discussões do Movimento Estudantil a nível nacional e internacional;

II – promover debates de formação política estudantil e discussões acerca dos principais problemas das Universidades Brasileiras;

Art. 37º - Ao Secretário de Combate ao Racismo compete:

I - orientar os estudantes na solução de distúrbios decorrentes de discriminação racial na UFBA;

II – gerar uma política que vise combater a exclusão sócio-racial dentro da UFBA;

III – promover uma integração com os Movimentos Negros do país e fora dele.

Art. 38º - Ao Secretário de Políticas Sociais compete:

I – promover uma integração do DCE com os movimentos sociais organizados que estejam de acordo com os fins deste Diretório;

II – promover debates com os movimentos sociais organizados dentro e fora da universidade.

Art. 39º - Ao Secretário de Gênero compete:

I – promover debates no que tange a situação da mulher dentro da universidade;

II – encaminhar uma política de ações afirmativas na defesa dos interesses dos diversos gêneros.

Art. 40º - O DCE-UFBA deverá organizar para cada Secretaria, seja de área ou de atuação específica, uma comissão aberta com a participação de todos os estudantes interessados nos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único - As comissões deverão ter autonomia para suas questões específicas, com atividades regulamentadas pelas respectivas Secretarias.

Capítulo VI

Da Representação Estudantil:

Art. 41º - Os representantes estudantis (Titulares e Suplentes) para o Conselho Universitário, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores, Câmara, Câmara Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pós-Graduação e Conselho Social de Vida Universitária (CSVU) da Universidade Federal da Bahia, serão definidos em CEB, independentemente das eleições para a Diretoria do DCE.

§ 1º - Todo e qualquer estudante regularmente matriculado na UFBA pode se candidatar à representação estudantil dos Conselhos Superiores.

§ 2º - O voto e as intervenções dos representantes estudantis em todos os conselhos será institucional (Voto em Bloco).

§ 3º - Os representantes estudantis devem definir uma posição conjunta (consensual ou via votação) para preservar o caráter institucional dos votos, prestando esclarecimentos posteriormente ao CEB.

TÍTULO IV

DAS ELEICOES E DOS MANDATOS

Art. 42º - A composição da Diretoria do DCE-UFBA far-se-á por eleição direta, voto secreto e maioria simples dos votos válidos, tendo direito a voto os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da Universidade Federal da Bahia.

Parágrafo único - Se nenhuma chapa se inscrever no prazo estipulado pelo edital, a comissão eleitoral deverá publicar novo edital.

Art. 43º - O processo eleitoral será iniciado pela Diretoria do DCE-UFBA, através de edital, solicitado ao Conselho de Entidades de Base, a ser divulgado com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação ao término do mandato.

Art. 44º - Do edital deverá constar:

- I - data limite para registro das chapas;
- II - data para formação da comissão eleitoral;
- III - data em que serão realizadas as eleições;
- IV - data em que será dada a posse aos eleitos;

V - período de campanha eleitoral.

VI – limite de gastos de campanha eleitoral.

Art. 45º - Cada chapa deverá apresentar, no ato de registro, que será lido junto à Diretoria do DCE-UFBA, o nome e número de matrícula de seus integrantes, estando de acordo com os cargos previstos no art.28º desta carta.

Parágrafo único - Qualquer estudante regularmente matriculado na Universidade Federal da Bahia poderá ser candidato a cargo da Diretoria.

Art. 46º - A comissão eleitoral será formada por cinco membros do CEB - Conselho de Entidades de Base, com direito a voz e voto, e um membro de cada chapa, sem direito a voto.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria que pleitearem novo mandato deverão desvincular-se de suas funções no ato de inscrição da respectiva chapa, salvo as representações, especificadas no art. 25º, IV, que exercerem, e se estiverem em situação regular em relação à documentação do DCE descrita no Art. 51º deste Estatuto.

Art. 47º - Cabe a Comissão Eleitoral:

I – conferir os registros de matrícula dos inscritos;

II – realizar as eleições

III – proceder a apuração dos votos.

Parágrafo único - São considerados eleitores todos os estudantes da UFBA, regularmente matriculados, inclusive os membros da Diretoria do DCE-UFBA.

Art. 48º - Em caso de vacância de todos os cargos diretivos do DCE-UFBA, no período eleitoral, bem como em situações de caso fortuito ou força maior, a comissão eleitoral assumirá a Diretoria até a realização das eleições.

Parágrafo único - Nesse caso, a comissão eleitoral terá prazo de 30 (trinta) dias para organizar as eleições.

Art. 49º - Os eleitos tomarão posse perante os estudantes e a comunidade em geral, após 15 (quinze) dias da apuração dos votos, em solenidade convocada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Os casos de anulação ou fraude eleitoral da comissão escrutinadora e outras questões relativas a este capítulo, caberão à Comissão Editorial apreciar, ou em grau de recurso, ao Conselho de Entidades de Base.

Art. 50º - A Diretoria eleita terá mandato de 01 (um) ano, a iniciar-se no ato da posse.

TITULO V

DAS DISPOSICOES TRANSITÓRIAS

Art. 51º - O Diretório Central dos Estudantes da UFBA contará com serviços próprios de contabilidade e assistência jurídica, mantendo os seguintes livros devidamente formalizados e escriturados:

- I - livro de contabilidade;
- II - livro de atas da Diretoria;
- III - livro de atas do Conselho de Entidades de Base;
- IV - livro de atas da Assembléia Geral;
- V - livro de atas do Congresso dos Estudantes.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º - Os diretores do DCE-UFBA são pessoalmente responsáveis por todo e qualquer ato que, no exercício de sua função, contrarie dispositivo de seus atos constitutivos ou de lei.

Art. 53º - A extinção do DCE-UFBA somente será possível com aprovação de 2/3 (dois terços) do Congresso dos Estudantes, reunido sob pauta única e preestabelecido, com quorum especial de 100% (cem por cento) dos delegados constituídos consoante o art. 12 deste estatuto.

Art. 54º - Verificando-se o caso previsto no artigo anterior, o patrimônio do DCE-UFBA deverá ser destinado a uma ou mais entidades congêneres registradas no CNSS (Conselho Nacional de Serviço Social).

Art. 55º - Os estudantes da UFBA não responderão subsidiariamente pelas obrigações firmadas pelo DCE-UFBA.

Art. 56º - Todos os cargos da Diretoria do DCE-UFBA serão exercidos gratuitamente, sem remuneração salarial.

Art. 57º - O DCE-UFBA não distribuirá lucros ou vantagens pecuniárias a quaisquer de seus dirigentes e demais estudantes.

Art. 58º - Os casos omissos neste estatuto e nos regimentos internos dos órgãos do DCE-UFBA serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* do Conselho de Entidades de Base.

ANEXO I

MOÇÃO DE APOIO A MARCHA DO MST

Os estudantes da UFBA reunidos no V Congresso deliberaram apoio total à Marcha do MST que ocorreu ao longo do país no mês de maio, chegando a Brasília dia 17.

Repudiamos a violência da polícia, principalmente neste governo, demonstrando o desrespeito e a irresponsabilidade frente às reivindicações dos Movimentos Sociais.

Saudamos a todos e todas que estiveram nesta luta por terra, justiça, educação e REFORMA AGRÁRIA.

Lutar sem temer a morte é a chama que nos impulsiona. Viver com dignidade é nosso direito.

A luta é para vencer!

Salvador, 15 de maio de 2005.

5º Congresso dos Estudantes da UFBA

ANEXO II

CARTA DO 5º CONGRESSO DOS ESTUDANTES DA UFBA

A luta de classes acirra-se a cada dia que passa numa conjuntura desafiadora. São mais de setenta guerras imperialistas no mundo capitalista em crise, que necessita lucrar mais, para perpetuar seu domínio sob as nações através da exploração do trabalho humano. Tem-se uma maior concentração de renda por parte da burguesia e super-exploração do trabalhador e do meio ambiente. Cerca de 3/5 da população mundial, aproximadamente quatro bilhões de pessoas, sobrevivem com menos de dois dólares por dia. No Brasil, segundo o IPEA e o IBGE (2002), são mais de 81,1 milhões de pobres, indigentes, desempregados e Sem Terras.

Em meio a esse quadro terrorista do imperialismo, o desafio é resistir, levantando a bandeira do projeto histórico que supere essas contradições e construa uma sociedade sem classes, fortalecendo a organização política e estabelecendo um plano de ação estratégico de lutas. Nessa perspectiva é preciso unidade dos movimentos sociais, entidades de classe, sindicatos e daqueles que reivindicam historicamente transformações sociais radicais na sociedade.

Além das guerras, as Reformas de Estado em curso são uma outra forma de ataque ao setor público. São medidas que o governo Lula vem implementando, rebaixando-se aos acordos internacionais, seguindo a cartilha dos fundos e bancos estrangeiros, que retiram direitos conquistados transformando-os em mercadoria, ferindo definitivamente a soberania do país e sacrificando o povo brasileiro e latino.

A Educação é uma área onde se constata esta realidade, principalmente, pelas leis já aprovadas, como as PPP's, o PROUNI, o SINAES, que visam tornar possível a abertura do ensino público para o capital privado. O Anteprojeto de lei da Reforma Universitária apresentado pelo governo é o marco regulatório que traz o conceito de

público não estatal, ou seja, verbas públicas para o capital privado, quebra de autonomia do artigo 207 da Constituição garantido às IFES e desresponsabilização do estado em financiar a educação pública, abrindo espaço para o terceiro setor lucrar.

Nesse quadro de desigualdade, onde, segundo o Atlas da Exclusão Social (SP, 2005), 65% dos jovens entre 15 e 17 anos estão fora do ensino médio, e cerca de 90% das pessoas entre 18 a 24 anos estão fora do ensino superior, acontece a luta de resistência contra a privatização do ensino e por uma Educação Pública, gratuita, de qualidade, laica e referenciada socialmente. A reivindicação é a imediata revogação dessas leis e atendimento às necessidades vitais dos seres humanos, expressos nas reivindicações históricas dos trabalhadores organizados. Só assim, haverá condições de ampliar esse direito de todos, e exigir do estado seu dever de financiar a educação pública, porque dinheiro público é para universidade pública.

Dentro desse contexto de conflito de classes e fortalecendo o público contra o privado, é que se reuniu o 5º Congresso dos Estudantes da UFBA. Declarando todo apoio à resistência contra o imperialismo capitalista na América Latina e no mundo, que explora e mata trabalhadores, transformando direitos em mercadoria. Considerando a transformação social do mundo em que sobrevivemos para uma sociedade nova, a sociedade Socialista, como uma realidade. Por isso, nos posicionamos ao lado dos Movimentos Sociais que lutam por terra e Reforma Agrária, pautamos a defesa da Amazônia como prioridade do país para preservar o meio ambiente e impedir o avanço das multinacionais sobre a floresta. Reconhecemos nosso papel de sujeitos históricos no processo de construção das políticas públicas e na participação consistente e concreta da conjuntura atual.

Então, o estratégico é aglutinar forças com os que querem lutar, com os que realizaram atos importantes em 2004, que executam greves neste momento e com os que concretizam grandes marchas contra o capital. Unificar os estudantes das universidades a incorporarem uma

ação necessária: lutar organizados coletivamente contra essa Reforma Universitária do governo Lula, BM e FMI. Intensificar os debates, atos de rua conjuntos, realizar seminários, plenárias estaduais, conscientizar os estudantes da necessidade de organização e unidade do movimento.

Fazemos um chamado aos professores, técnicos administrativos, trabalhadores em geral para unificar forças na luta contra o projeto neoliberal que corrói os serviços públicos e a educação brasileira. A população do nosso país está sendo amoldada subjetivamente e tendo assaltadas suas consciências, por isso a unidade é fundamental para vencermos essa situação de vida ou morte.

Neste sentido, os estudantes da UFBA assumem também a responsabilidade de defender a Universidade Pública enquanto direito de todos e dever do estado, trabalhando coletivamente no cotidiano. Repudiando àqueles grupos que aparelham as entidades, que desrespeitam os fóruns deliberativos, ferindo a autonomia do movimento, utilizando-o como correia de transmissão ideológica, desqualificando a formação de quadros e impedindo o avanço da luta organizada.

A necessidade atual é concentrarmos forças nas prioridades que permitirão a unidade dos trabalhadores rumo ao atendimento das reivindicações e conquistas históricas para a classe.

Neste momento temos as algemas da alienação a quebrar e a organização como viabilidade para conquistas. Sendo assim a decisão é de não abaixar as bandeiras de luta, morrer como rebeldes e não como escravos, nos organizar e enfrentar os desafios, tendo a história como referência, o hoje como campo de batalha e o futuro como o projeto histórico socialista, um horizonte humano e sem classes. Até a vitória.

A LUTA É PARA VENCER.

SAUDAÇÕES ESTUDANTIS REVOLUCIONÁRIAS

5º CONGRESSO DOS ESTUDANTES DA UFBA

ANEXO II

FOTOS



Mesa: Conjuntura (Celi Taffarel, Rogério Silva, Rafaela Espinheira, Joviniانو Neto e Daniele Costa)



Local: Centro de Convivências / UFBA Data: 13/05/05

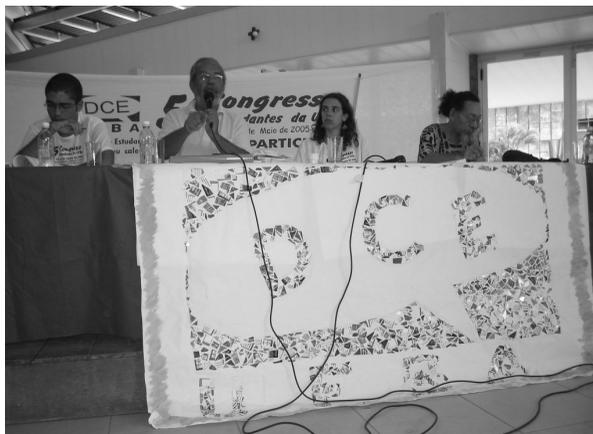
Almoços e mais almoços



Comissão Organizadora no Centro de Convivências



Plenária Final na Reitoria



Mesa 3: Fabrício, Luis Umberto, Myna, Antônio Câmara



Mesa 2: Adenilza, Luamorena, Gion Aléssio